



Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.276, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

DENOMINA DE 'RUA MAURÍCIO DE NADAI', NESTE MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica por esta Lei, denominada de "RUA MAURÍCIO DE NADAI", a rua projetada com extensão de 594 metros, com início na Estrada Giuseppe De Nadai, popularmente conhecida como Estrada do Show Haus, e término na propriedade da família Dornelas, localizada no bairro Nossa Senhora da Penha, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 20 de Janeiro de 2021.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Projeto de Lei Nº 098/2020 – Autor: João Cabral Rodrigues Cancellieri

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Promulga a presente lei que recebe o
nº 2276 / 2021 em 20 / 01 / 2021

Presidente